



ESTADO DE MATO GROSSO

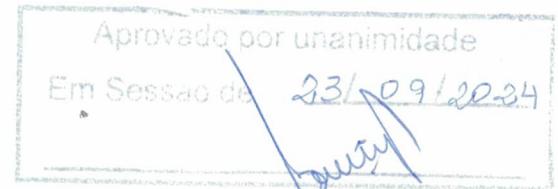
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

O nosso maior compromisso é você!



INDICAÇÃO N° 332/2024

AUTOR: SEBASTIÃO NUNES DE OLIVERA (Curica)



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Deputado Federal Juarez Costa, mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar no valor de R\$980.000,00 (Novecentos e Oitenta mil reais), para revitalizar/reformar a Praça Cívica, em Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a indicação no sentido de melhorar à qualidade de vida dos nossos munícipes e fomentar a cultura, o lazer e a atividade turística. Por isso, garantir que a praça pública de nosso município tenha condições mínimas de uso, rogo para que Vossa Excelência destine recursos para que possamos executar esta benfeitoria, pois esta praça é muito frequentada, além de ser uma reivindicação da população, e ainda, a sua revitalização valorizará o bairro e aumentará o potencial turístico da nossa cidade. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 23 de setembro de 2024.


SEBASTIÃO NUNES DE OLIVERA (Curica)
Vereador